
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024.

Resposta à consulta formulada por **Nathalia de Macedo**, enviada via e-mail no dia **03/07/2024**, às **23h08min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90006/2024**, que tem por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais diversos para composição de kits apícolas, visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

QUESTIONAMENTO:

“No Termo de referência do edital acima referenciado, fala sobre Assistência Técnica no estado da Bahia ou em um raio de 600 km.

" Comprovação de assistência técnica autorizada no estado da Bahia ou num raio de até 600 km (seiscentos quilômetros) dos limites do estado: considerando que as entidades que receberão os equipamentos são sediadas no estado da Bahia, na área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da Codevasf e, que a distância entre os locais onde se encontram os equipamentos e as sedes das empresas prestadoras de serviços de reparos e manutenção de máquinas influenciam nos custos dos mesmos (cobra-se por km de deslocamento), achou-se por bem exigir que a empresa contratada para o fornecimento dos equipamentos comprove, por meio de declaração ou apresentação da rede de assistência técnica autorizada, que o fabricante do bem fornecido possua assistência técnica no âmbito do estado da Bahia ou num raio de até 600 km (seiscentos quilômetros) dos limites do estado."

Pergunta:

Por se tratar de equipamentos específicos, os equipamentos que iremos fornecer não possuem Assistência Técnica no estado da Bahia e nem num raio de 600 km.

Manteremos a garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação e Assistência Técnica Permanente. Durante o período de garantia os equipamentos serão enviados para nossa empresa com frete por nossa conta de ida e de volta e se for necessário enviaremos um técnico para os locais onde for preciso o reparo em custos nenhum para a CODEVASF, durante o período de garantia.

Podemos apresentar nossa proposta desta forma?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Nathalia de Macedo,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90001/2024**, o (a) **empregado (a) Danillo Moura Rodvalho, Analista em Desenvolvimento Regional**, responde o seguinte:

Bom dia,

Quanto a ausência de assistência técnica conforme exigido em Edital para alguns itens, na proposta identificar a rede de assistência mais próxima, com os devidos contatos.

Att,
Atenciosamente,

Bom Jesus da Lapa – BA, 05/07/2024.

Ana Maiara Veiga Pereira

Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 789/2023.